



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Juízo da 4ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0703649-97.2020.8.02.0001

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Magistrada Maria Valeria Lins Calheiros, titular do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, estará em gozo de férias no período compreendido entre 1º e 20/02/2020;

CONSIDERANDO que o Magistrado Orlando Rocha Filho, titular do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, e substituto legal do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, se averbou suspeito nos aludidos autos;

CONSIDERANDO que o Chefe de Secretaria da 5ª Vara Cível da Capital, de ordem do Magistrado substituto, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/2533, com a finalidade de designação de um Magistrado para atuar nos referidos autos, enquanto perdurar as férias da Magistrada titular;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 4ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA**, titular do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0703649-97.2020.8.02.0001, enquanto perdurar as férias da Magistrada titular do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

*Republicada por incorreção

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

 EDITAL Nº 48/2020

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“FERRAMENTA SAJ E FLUXO DIGITAL IN LOCO - CAPITAL.**

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA** – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“FERRAMENTA DO SAJ E FLUXO DIGITAL IN LOCO - CAPITAL”**, para conhecimento dos servidores lotados nas unidades cartorárias da capital, mediante as regras constantes deste Edital:



DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: "FERRAMENTA DO SAJ E FLUXO DIGITAL IN LOCO - CAPITAL".

Justificativa: O presente curso foi requerido pela Corregedoria-Geral de Justiça, em virtude da deficiência apontada pela avaliação de desempenho aplicada no ano de 2019, objetivando capacitá-los sobre as atualizações e reciclagem do sistema SAJ, nas 61 unidades judiciárias da Capital. Os recursos disponibilizados pelo sistema de automação são subutilizados pelos usuários, que acabam não padronizando os procedimentos nos cumprimentos dos atos cartorários e judiciais. A presença de um multiplicador, dentro da unidade jurisdicional, obviamente trará um ganho imensurável para a vara, quer seja na aplicação de todas as ferramentas disponibilizadas, quer seja na padronização daquelas funcionalidades.

Professores:

BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA – Administrador SAJPG, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça;

VICTOR AMORIM DE ALMEIDA RIZZO – Analista de Suporte – PG – SOFTPLAN, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça.

1.4. Modalidade: Presencial.

1.5. Carga-horária total: 244h/a aplicadas em 61 unidades judiciais da Capital. A cada unidade será ministrada 04h/a (quatro) de curso.

A carga-horária será distribuída da seguinte forma:

PROFESSOR	QUANTIDADE UNIDADES	HORA/AULA
BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA	48	192h/a
VICTOR AMORIM DE ALMEIDA RIZZO	13	52h/a

1.6. Público alvo: Todos os servidores lotados nas unidades da Capital do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. Todas as unidades do Poder Judiciário de Alagoas do interior, conforme cronograma abaixo:

1ª ETAPA - BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA	
1º Juizado Especial Cível da Capital	02/mar
2º Juizado Especial Cível da Capital	03/mar
3º Juizado Especial Cível da Capital	04/mar
Juizado da Violência Doméstica	05/mar
5º Juizado Especial Cível da Capital	06/mar
6º Juizado Especial Cível da Capital	09/mar
7º Juizado Especial Cível da Capital	10/mar
8º Juizado Especial Cível da Capital	11/mar
9º Juizado Especial Cível da Capital	12/mar
10º Juizado Especial Cível da Capital	13/mar
11º Juizado Especial Cível da Capital	16/mar
12º Juizado Cível e Criminal da Capital	17/mar
1ª Vara Criminal Infância e Juventude	18/mar
2ª Vara Criminal da Capital	19/mar
3ª Vara Criminal da Capital	20/mar
4ª Vara Criminal da Capital	23/mar
5ª Vara Criminal da Capital	24/mar
6ª Vara Criminal da Capital	25/mar
7ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	26/mar
8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	27/mar
9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri	30/mar
10ª Vara Criminal da Capital	31/mar
11ª vara criminal da capital	02/abr
12ª Vara Criminal da Capital	05/abr
13ª Vara Criminal da Capital / Auditoria Militar	06/abr
14ª Vara Criminal da Capital -Trânsito e Crime c/ Criança	07/abr
15ª Vara Criminal da Capital / Juiz. Entorpecentes	13/abr
16ª Vara Criminal da Capital / Execuções Penais	14/abr



17º Vara Criminal da Capital	15/abr
1ª Vara Cível da Capital	16/abr
2ª Vara Cível da Capital	17/abr
3ª Vara Cível da Capital	22/abr
4ª Vara Cível da Capital	23/abr
5ª Vara Cível da Capital	24/abr
6ª Vara Cível da Capital	27/abr
7ª Vara Cível da Capital	28/abr
8ª Vara Cível da Capital	29/abr
9ª Vara Cível da Capital	30/abr
TOTAL	38 UNIDADES JUDICIAIS

2ª ETAPA - VICTOR AMORIM DE ALMEIDA RIZZO	
10ª Vara Cível da Capital	04/mai
11ª Vara Cível da Capital	05/mai
12ª Vara Cível da Capital	06/mai
13ª Vara Cível da Capital	07/mai
14º Vara cível da capital / Fazenda Municipal	08/mai
15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal	11/mai
16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	12/mai
17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	13/mai
18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	14/mai
19ª Vara Cível da Capital/Execução Fiscal	15/mai
20ª Vara Cível da Capital / Sucessões	18/mai
21º Vara Cível da Capital / Sucessões	19/mai
22ª Vara Cível da Capital / Família	20/mai
TOTAL	13 UNIDADES JUDICIAIS

3ª ETAPA - BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA	
23ª Vara Cível da Capital / Família	21/mai
24ª Vara Cível da Capital / Família	22/mai
25ª Vara Cível da Capital / Família	25/mai
26ª Vara Cível da Capital / Família	26/mai
27ª Vara Cível da Capital / Família	27/mai
28º Vara Infância e Juventude da Capital	28/mai
29º Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários	29/mai
30º Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Especial - Saúde Pública	01/jun
31º Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto	02/jun
CENTRO JUDICIÁRIO CJUS/PROCESSUAL	03/jun
TOTAL	10 UNIDADES JUDICIAIS

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.ju.br/login>, no período de 12/02/2020 até o dia do evento na unidade judicial.

**4. SÍNTESE DO PROGRAMA:**

CURSO
FERRAMENTA DO SAJ E FLUXO DIGITAL IN LOCO
MENTA
FLUXO DIGITAL SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA MANDADOS AR PUBLICAÇÃO CUSTAS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MANDADOS Consulta Básica Consulta Avançada Alteração de Dados Distribuição Cancelamento Remessa para o Agente Recebimento do Agente Cancelamento e Consulta de Cargas
AR Guia de Postagem Registro de Devolução da ECT Juntada de AR Cancelamento de Juntada de AR Alteração de AR Cancelamento de AR
PUBLICAÇÃO Intimação de Advogados Devolução de Autos Consulta de Relações
CUSTAS Iniciais Complementares Intermediárias Excepcionais Finais Resumidas Cálculos Guias

5. METODOLOGIA:

Aulas expositivas, com utilização de data show e microcomputadores disponibilizados para cada participante. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para dirimir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 6.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 6.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda; sendo necessária a obtenção de conceito “satisfatório” para recebimento de certificado;
- 6.3. Caberá aos docentes do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

7. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

8. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:



Após o curso, os usuários estarão capacitados para atuarem nas unidades jurisdicionais a qual pertencem, utilizando adequadamente as ferramentas do sistema SAJ/PG5 Eletrônico, buscando garantir uma celeridade processual aos processos em tramitação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Por questões de ordem técnica poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

9.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018;

9.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

9.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens **5.1 5.2 e 5.3** do presente Edital;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Diretor-Geral da ESMAL

EDITAL Nº 51/2020

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2704, de 18 de dezembro de 2019, torna pública a relação a Nominal **PRELIMINAR** dos inscritos, do **VIII PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS

ANADIA

AMANDA VIEIRA DOS SANTOS

JOSÉ NEVES DOS SANTOS NETO

LAVINIA JANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA

SANTIAGO FARIAS FREIRE JATOBÁ

ARAPIRACA

ABILIO DA SILVA LEITE

ALAIR ANTONIO RODRIGUES DE MELO

ALAN ROBERIO SOARES BISPO

ALESSANDRA SANTOS DA SILVA HONORATO

ALÍCIA VIVIANNY OLIVEIRA NASCIMENTO

ALINE VIEIRA DE SOUSA MELO

AMANDA FABRICIA DE FREITAS

AMANDA KALINE PROTÁSIO DE ALMEIDA

ANA KARINA LÚCIO DE MAGALHÃES SILVA

ANA LETÍCIA LOPES CABRAL

ANDERSON SAMPAIO DE DEUS FREIRE

ANDRESSA MAYARA DA SILVA RODRIGUES

ANDREZA QUIRINO DOS SANTOS

ANDREZZA LIMA CRUZ

ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO

ANNE RAPHAELLE DA SILVA SANTOS

APARECIDA NUNES DA SILVA